



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 525/2019

Data: 25 de novembro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o endividamento do Município decorrente de empréstimos e financiamentos para a consecução de serviços públicos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o endividamento do Município decorrente de empréstimos e financiamentos para a consecução de serviços públicos.

Serve a presente proposição para, dentro do poder fiscalizatório desta Casa de Leis, acompanhar o bom emprego do dinheiro público por parte da administração municipal, de forma a verificar se a obtenção de valores emprestados ou financiados, além daquele já oriundo do orçamento anual, tem trazido benefícios para a comunidade e se as determinações legais aplicáveis estão sendo cumpridas. Assim, requer seja informado, mediante relatório detalhado, quantos empréstimos e financiamentos foram tomados pelo Município nos últimos anos e ainda estão em andamento, devendo conter da relação apresentada, ao menos, a data da sua efetivação, o órgão financiador, o objetivo do empréstimo ou financiamento, o valor total emprestado ou financiado, as formas de pagamento, as taxas de juros e correção aplicáveis, o custo efetivo total, o número de parcelas totais (inclusive informando as já pagas e as vincendas), entre outras informações.

Em anexo a resposta, requer sejam apresentados todos os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos, notadamente cópia dos contratos, convênios, termos, empenhos, dentre outros.

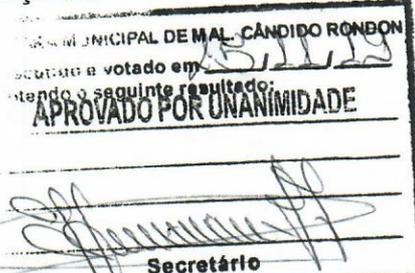
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador



Secretário